



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006
de 08 de abril de 2022

**Declara Luto Oficial no âmbito do
Poder Legislativo Municipal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971 - Regimento Interno; e

Considerando o lamentável falecimento ocorrido no de 8 de abril de 2022, do **Senhor Elias Gonçalves da Silveira**, pai do **Vereador Isac de Oliveira Silveira**;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Luto Oficial por três dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do **Senhor Elias Gonçalves da Silveira**, pai do **Vereador Isac de Oliveira Silveira**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data.

Palácio "Graccho Cardoso" em Aracaju/SE, 08 de abril de 2022.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente



Assinado de forma
digital por JOSENITO
VITALE DE JESUS
C=BR, O=ICP-Brasil
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
OU=RFB e-CPF A1
OU=AR SEGRASE
2022.04.08
13:38:08 -03'00'